**TC 009.421/2013-0** (4 peças)
**Tipo:** tomada de contas especial
**Unidade Jurisdicionada:** órgãos do Governo do Estado do Maranhão
**Responsáveis:** Euridice Maria da Nobrega e Silva Vidigal (149.409.731-15) e outros.

## DESPACHO DA SUBUNIDADE

Considerando que a citação da responsável Eurídice Maria da Nóbrega e Silva Vidigal, retornou sem lograr êxito, tendo em vista que os correios não conseguiram entregar a correspondência, sob a alegação de que a quadra indicada não existe(peça 35);

Tendo em vista que a procuração outorgada pela responsável conforme doc de peça 41, não confere-lhes poderes para receber citação;

Determino, com base na delegação de competência da Relatora, a realização de nova citação da Srª Eurídice Vidigal, **a ser endereçado para o correto** endereço nesta Capital:

RUA DOS GAVIÕES, QUADRA 03, CASA 05, CONDOMÍNIO JARDIM ATLÂNTICO – PARQUE ATLÂNTICO, OLHA D'ÁGUA – SÃO LUIS/MA

Secex-MA, 27 de janeiro de 2014.

*(assinado eletronicamente)*
**LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR**
Diretor D1/SEC-MA



Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 50973874.